



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Agricultura do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA INSTALAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, DESENVOLVIDAS PELA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO, **para aquisição total**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. OBJETIVO DA FEIRA DO PRODUTOR

3.1. O objeto desta contratação é em virtude da feira do Produtor do Município de Planalto que está em fase de reativação.

3.2. O objetivo da realização da feira do produtor rural de Planalto é valorizar e incentivar a produção e a comercialização de produtos da agricultura familiar do Município. A iniciativa contribui para que os produtores rurais comercializem seus produtos de forma direta aos consumidores, melhorando a eficiência na distribuição dos alimentos. Idealizada para ser uma referência em organização, e comercialização, a Feira do Produtor Rural será uma feira diferenciada não só por atender apenas feirantes que produzem os itens que serão comercializados, eliminando a figura dos atravessadores, a feira tratará inúmeros benefícios à população. Além de oferecer um novo canal de comercialização agregando renda aos produtores rurais, que serão capacitados para comercializar seus produtos diretamente ao consumidor, fortalecendo relação de confiança e respeito, a nova feira também será benéfica aos consumidores, que terão mais uma opção de compra, com produtos de qualidade e a preços reduzidos.

3.3. A Feira do produtor visa criar por meio de atividades combinadas de pesquisa e extensão, um modelo para ação conjunta pelo melhoramento de feiras que seja



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

aplicável em toda a região. A ideia é que aconteça pelo menos 1 (uma) Feira do Produtor Rural de Planalto por semana, assim como acontece no município de Capanema, com a Feira intitulada Feirinha da Lua. Avaliando projetos de feiras livres em cidades desenvolvidas onde há produção, surgiu a ideia de construir fundamentos para o melhoramento destes espaços e serviços e que permitam replicar o modelo ou sua lógica para nosso município.

4. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Cezar Augusto Soares e Darci Francisco dos Santos.

5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

5.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de incentivo aos produtores Rurais com a Feira do Produtor Rural de Planalto.

5.2. A partir desta necessidade apresentadas pelas entidades organizadas na agricultura familiar, verificou-se modelos em outros municípios, com a realização de visitas, sendo visitado o Município de Francisco Beltrão – PR, que é um dos municípios referência na região sudoeste do Paraná.

5.3. Após as visitas, foi realizado reuniões junto as entidades, agricultores e demais interessados para determinação do modelo que será adotado em Planalto, sendo que o modelo está apresentado na descrição do objeto no item 5.1 deste instrumento.

5.4. A Feira do Produtor é um novo conceito de feira livre, com objetivo de ajudar o produtor rural a comercializar os mais diversos produtos disponíveis na propriedade, mesmo sem ter grande escala de produção.

a) Este trabalho tem por objetivo inventar, apoiar e incentivar a principal forma de comercialização e produção dos produtos da agricultura familiar do Município de Planalto – PR, na Feira do Produtor Rural. Tal ideia, teve início a partir de diversos trabalhos realizados na zona rural do Município de Planalto – PR, ao ver que muitas pessoas produzem algum produto em seus terrenos (sítios e fazendas) mas pode-se notar que além de incentivo e apoio à produção, os pequenos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

produtores da agricultura familiar precisam de incentivo à comercialização.

5.5. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Barracas para eventos – teto lateral em lona, medindo 3,00x3,00 metros, com balcão de 0,67 cm em chapa 22, pintura em epóxi (pó), pés de sustentação 1.1/4 chapas 20, travessa de união dos pés em tubo individual 1”, chapa 18, laterais em chapa fina em aço carbono 0,75 chapa 20, pintura em epóxi em todas as peças, cobertura trans lúcida com a mesma cor em ambos os lados, lona ati-chamas.	20	UN	1.574,34	31.486,80
TOTAL					31.486,80

Valor total para a contratação no valor de R\$31.486,80 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis Reais e oitenta centavos).

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

7.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos peças a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os peças;
- d) Prazo para entrega do material;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

7.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.2.

a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

7.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

7.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7.7. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto – PR, 03 de Dezembro de 2017.

Cezar Augusto Soares

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Darci Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura

Inácio José Werle

Prefeito Municipal